



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3740

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
20/06/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 5206/2025 de 20/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 256.576,66 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.063.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
885 - 4.4.90.51.00.00	3507 OBRAS E INSTALAÇÕES	256.576,66
Total Suplementação:		256.576,66

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 20 de junho de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3740

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.132, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª. GENI SABINO a partir desta data 18/06/2025, suplente de conselheira tutelar do Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR – TITULAR, trabalhou em substituição aos conselheiros titular por motivo de Férias. Embasamento legal: Lei nº 875/2018 art. 64 § 1º.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3740

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAO Nº 081/2024

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2024

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

CONTRATADA: Vitoria Karolini Aquino Batista– RG Nº 12.501.303-1-SESP-PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Enfermeira Padrão**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas a assistência de enfermagem a nível individual e coletivo, examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde Participar da elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.209,47. (Cinco Mil Duzentos e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)

PERÍODO: Início em 19/06/2025 e término em 15/12/2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3740

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA

CNPJ: 24.053.587/0001-65

OBJETO: Aquisição de 01 veículo furgão tipo ambulância TIPO B, novo, na cor predominante branca, ano/modelo 2025 ou superior, zero quilômetro. Destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Demanda proveniente da Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis-PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na resolução SESA Nº 387/2023 e SESA Nº 882/2024 e seus anexos.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE TIPO B: VEÍCULO TIPO FURGÃO COMERCIAL, ZERO KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV. - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ADICIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA: -IDENTIFICADO VISUALMENTE COM AS LOGOMARCAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ (PADRÃO SESA) E PADRÃO DO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO. - O PRIMEIRO EMPLACAMENTO SERÁ OBRIGATORIAMENTE	RENAULT MASTER L2H2 2025/2026	1	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3740

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025

	REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.				
--	---	--	--	--	--

VALOR: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 20 de junho de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3740

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, matrícula nº 300013, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua Jacob Wellner, 112, Apto 404, Torre 04, Curitiba/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.883.191/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Fernando Henrique Blasi Olandoski**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/Pr, residente a domiciliado na Rua Jacob Wellner, nº 112, Apto 404, Andar 03, Vista Alegre - Curitiba/Pr, portador do documento de identidade RG nº 8792641-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 056.139.419-98, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Segunda – Vigência e Prorrogação do Contrato nº. 035/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2024 para mais 120(cento e vinte) dias, até o dia 28 de outubro de 2025”.

II – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA OBRA, objeto do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 035/2024 para mais 90(noventa) dias, até o dia 26 de outubro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Handwritten signature

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025



Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE BLASI
OLANDOSKI:05613941998
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
serial=22224099000137, ou=videoconferencia, cn=FERNANDO
HENRIQUE BLASI OLANDOSKI:05613941998
Pessoa: 30.35.06.04.08.22.36.0.0001

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Adrielly L. S. da Conceição
Matricula: 200933

2. Nome: Manuel R. P. Ribeiro
Matricula: 201277